



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



PROJETO DE LEI N 919, De 25 DE Setembro DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO.
Em 26/09/2019.
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano
à pessoa do Sr. Desembargador MÁRIO
SÉRGIO BOTTAZZO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



J U S T I F I C A T I V A

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Mário Sérgio Bottazzo, natural de Araçatuba/SP, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região –Goiás.

Mário Sérgio Bottazzo é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense, tornou-se Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (1991). Foi aprovado nos concursos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal da 9ª Região (1991), e também do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (1992), quando se mudou para Goiás.

Atuou como Juiz Presidente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Rio Verde/GO (1992-1993), e de Goiânia (1993-1996). Também atuou como Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho de Goiás (Amatra) – biênio 1995/1996; Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento/Vara do Trabalho de Anápolis/GO (1997-2002); Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Anápolis (Fada) – 1997 e na Universidade Católica de Goiás (UCG) – 2002/2003; Juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2005/2006/2007); Juiz titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia (2002/2004); Juiz titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia (2005-2007), e tornou-se Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 2007.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistadas, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Atualizado em 12/09/2019



Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

- Natural de Araçatuba/SP.
- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense.
- Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região(1991).
- Aprovado no concurso de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal da 9ª Região (1991).
- Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (1992).
- Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde/GO (1992-1993).
- Juiz Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia (1993-1996).
- Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho de Goiás (Amatra) – biênio 1995/1996.
- Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento/Vara do Trabalho de Anápolis/GO (1997-2002).
- Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Anápolis (Fada) – 1997 e na Universidade Católica de Goiás (UCG) – 2002/2003.
- Juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2005/2006/2007).
- Juiz titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia (2002/2004).
- Juiz titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia (2005-2007).
- Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2007).

Contato

Email gab.bottazzo@trt18.jus.br

Assessoria (62) 3222-5260

Apoio (62) 3222-5259

Endereço

Avenida T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1 a 3, 23 e 24, Qd. T-22, 2º andar, sala 201, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.210-025

Responsável por este conteúdo: Comunicação Social, Contato: (62) 3222-5390/comunicacao@trt18.jus.br



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019005783

Data Autuação: 26/09/2019 **Projeto :** 919 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TALLES BARRETO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO GOIANO QUE ESPECIFICA. (DESOR. MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO).



2019005783



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



PROJETO DE LEI N 919, De 25 DE Setembro DE 2019.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO.
Em 26/09/2019.
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano à pessoa do Sr. Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Desembargador Mário Sérgio Bottazzo o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Mário Sérgio Bottazzo, natural de Araçatuba/SP, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região –Goiás.

Mário Sérgio Bottazzo é bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense, tornou-se Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (1991). Foi aprovado nos concursos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal da 9ª Região (1991), e também do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (1992), quando se mudou para Goiás.

Atuou como Juiz Presidente das Juntas de Conciliação e Julgamento de Rio Verde/GO (1992-1993), e de Goiânia (1993-1996). Também atuou como Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho de Goiás (Amatra) – biênio 1995/1996; Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento/Vara do Trabalho de Anápolis/GO (1997-2002); Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Anápolis (Fada) – 1997 e na Universidade Católica de Goiás (UCG) – 2002/2003; Juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2005/2006/2007); Juiz titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia (2002/2004); Juiz titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia (2005-2007), e tornou-se Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em 2007.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistadas, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.



Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região | Goiás



Pe [Institucional](#) [Serviços](#) [Notícias](#) [Jurisprudência](#) [Transparência](#) [Legislação](#)

[Ouvidoria](#) [Contato](#)

TRT-18ª > INSTITUCIONAL > DESEMBARGADORES > DESEMBARGADOR MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Atualizado em 12/09/2019



Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador Mário Sérgio Bottazzo

- Natural de Araçatuba/SP.
- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Riopretense.
- Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (1991).
- Aprovado no concurso de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal da 9ª Região (1991).
- Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (1992).
- Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Verde/GO (1992-1993).
- Juiz Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia (1993-1996).
- Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho de Goiás (Amatra) – biênio 1995/1996.
- Juiz Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento/Vara do Trabalho de Anápolis/GO (1997-2002).
- Professor de Direito do Trabalho na Faculdade de Direito de Anápolis (Fada) – 1997 e na Universidade Católica de Goiás (UCG) – 2002/2003.
- Juiz convocado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2005/2006/2007).
- Juiz titular da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia (2002/2004).
- Juiz titular da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia (2005-2007).
- Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (2007).

Contato

Email	gab.bottazzo@trt18.jus.br
Assessoria	(62) 3222-5260
Apoio	(62) 3222-5259

Endereço

Avenida T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1 a 3, 23 e 24, Qd. T-22, 2º andar, sala 201, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.210-025

Responsável por este conteúdo: Comunicação Social, Contato: (62) 3222-5390/comunicacao@trt18.jus.br

